

**RETIFICAÇÃO 03/2024 DO REGULAMENTO DECAMPANHA COMERCIAL
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 2024/2**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS, situado à Rua Alexandre Guimarães, 1927 – Bairro Areal, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 03, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

2. DOS DESCONTOS ESTABELECIDOS

2.1. Os descontos serão aplicados de acordo com a forma de ingresso nos cursos do estudante e serão detalhados a seguir (**não se aplicas ao curso de Medicina**):

2.2. Para as formas de ingresso através de Vestibular e Histórico Escolar, será concedido um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da mensalidade, válido durante todo o curso.

2.3. Para a forma de ingresso por nota ENEM, será concedido o desconto de acordo com a tabela abaixo, sobre o valor total da mensalidade, válido durante todo o curso.

NOTA DO ENEM	MATRÍCULA	BOLSA	PERÍODO DO BENFÍCIO	QUANTIDADE DE BOLSAS
1000 a 950	R\$ 50,00	100%	Todo curso	1
949 a 850	R\$ 50,00	60%	Todo curso	2
849 a 700	R\$ 50,00	50%	Todo curso	20
699 a 500	R\$ 50,00	40%	Todo curso	30
< 499	R\$ 50,00	35%	Todo curso	ilimitado

2.4. Para as formas de ingresso através de Transferência Externa e Portador de Diploma, serão concedidos os seguintes descontos: **2.4.1.** 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor total da mensalidade durante o primeiro semestre do curso.

2.4.1. A partir do segundo semestre até o final do curso, os estudantes que ingressarem por Transferência Externa ou na categoria de Portador de Diploma terão direito a um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da mensalidade.

ANDRE LUIS
SAMORA DE
SOUSA:04111971
776

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS SAMORA
DE SOUSA:04111971776
Dados: 2024.08.02
17:35:24 -04'00'

LEIA-SE:**2. DOS DESCONTOS ESTABELECIDOS**

2.1. Os descontos serão aplicados de acordo com a forma de ingresso nos cursos do estudante e serão detalhados a seguir (não se aplica ao curso de Medicina):

2.2. Para as formas de ingresso através de **Vestibular e Histórico Escolar**, matrícula R\$50,00 reais, será concedido um desconto de 60% (sessenta por cento) **no primeiro semestre** e 30% nos demais semestres, valido somente **para os cursos listados abaixo**:

Arquiterura e Urbanismo, Biomedicina, Nutrição e Odontologia.

2.3. Para a forma de ingresso por **nota ENEM**, matrícula R\$50,00 (cinquenta) reais, 60% no primeiro semestre e o desconto dos demais semestres de acordo com a tabela abaixo, sobre o valor total da mensalidade.

NOTA DO ENEM	MATRÍCULA	BOLSA	PERÍODO DO BENFÍCIO	QUANTIDADE DE BOLSAS
1000 a 950	R\$ 50,00	100%	Todo curso	1
949 a 850	R\$ 50,00	60%	Todo curso	2
849 a 700	R\$ 50,00	50%	Todo curso	20
699 a 500	R\$ 50,00	40%	Todo curso	30
< 499	R\$ 50,00	35%	Todo curso	ilimitado

2.3.1. Para as formas de ingresso através de **Transferência Externa e Portador de Diploma e Reabertura** a matrícula será de R\$50,00 (cinquenta) reais, e 50% (cinquenta por cento) de desconto o curso todo.

2.3.2. Campanha exclusiva para o período de **01/08/2024 a 15/09/2024**.

2.3.3. Processo de Reabertura - considerando os alunos com trancamento superior a 6 (seis) meses.

Porto Velho 02 de agosto de 2024

ANDRE LUIS
SAMORA DE
SOUSA:041119717
76

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS SAMORA
DE SOUSA:04111971776
Dados: 2024.08.02
17:35:55 -04'00'